

PORTARIA Nº 622/2022.
DE 14 DE JUNHO DE 2022

Retorno de Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria 589/2019 ao servidor público **José Vieira dos Santos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.361.978/SC, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de junho de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên